Aviso de Errata
Pregão Eletrônico 082/2008

Senhores licitantes, tempestivamente, comunicamos que o Edital de Pregão Eletrônico nº 082/2008/CML/SEMAD/PVH, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SAÚDE BUCAL),** sofrerá as seguintes alterações:

O item 6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E SEU ENVIO passa a ter o seguinte subitem:

6.1.3 - As licitantes deverão apresentar comprovação de registro do(s) produto(s) ou certificado de isenção correspondente, emitido pela agência nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, tratando-se de produto sujeito ao registro obrigatório junto ao Ministério da Saúde, indicar no registro apresentado o item que corresponder ao produto ofertado;

6.1.4 - Caso os produtos cotados sejam dispensados do Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

O item 9 - DA HABILITAÇÃO passa a ter o seguinte subitem:

9.1.3 - Autorização de funcionamento do licitante, expedido pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União;

Cumpre esclarecer que as alterações ora tornadas públicas não alteram a formulação de propostas, não ensejando modificações no tocante às especificações dos materiais, versando apenas sobre documentação a ser apresentada no envio dos envelopes e, em se tratando de Pregão Eletrônico é sabido que estes somente serão enviados após a fase de lances, o que nos leva a certeza de que nenhuma licitante que, preenchendo os requisitos exigidos pelo Instrumento Convocatório e desejando participar do certame ficará prejudicada por estas alterações, que devem, porém, serem observadas atentamente, visto que criam novos parâmetros de julgamento para a licitação.

Excluem-se do aludido edital quaisquer disposições contrárias a esta errata.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008.

Eduardo Henrique Leão Ardaia.
Pregoeiro– CML/SEMAD